



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 098/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 29 de maio de 2024

Publicação: segunda-feira, 03 de junho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 205, DE 27 DE MAIO DE 2024

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **03/06/2024 a 10/06/2024**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pela servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Bruno Cortez Torres Castelo Branco**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99240-5049**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o petionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99240-2047**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Prestação de serviços de informática, consistente nos serviços de Acesso a Solução de Business Intelligence, Integração à Rede IP Multisserviços, Gestão de Contratos da Rede IP Multisserviços e Acesso ao Ambiente Mainframe.

2 - CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - CNPJ - 16.636.540/0001-04

3 - VALOR TOTAL: R\$ 87.696,00 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

(a) Desembargador Jadir Silva
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato nº 21/2024 [INF 4845] celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE - CNPJ - 16.636.540/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de informática, consistente nos serviços de Acesso a Solução de Business Intelligence, Integração à Rede IP Multisserviços, Gestão de Contratos da Rede IP Multisserviços e Acesso ao Ambiente Mainframe.

Valor total estimado do contrato: R\$ 87.696,00 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 [INF 4309] celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE - CNPJ - 16.636.540/0001-04

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024 com término em 06/06/2025; manutenção do preço dos serviços continuados; acréscimo do contrato no valor de R\$ 251,04 (duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) que corresponde a aproximadamente 0,79% (setenta e nove centésimos por cento) do valor atual, em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado – Baixa Plataforma Servidores e alteração de cláusulas contratuais

Valor total do aditivo: R\$ 35.885,16 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 [INF 4509] celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE - CNPJ - 16.636.540/0001-04

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2022 por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/06/2024 com término em 02/06/2026; manutenção do preço dos serviços continuados e alteração de cláusulas contratuais

Valor total estimado do aditivo: R\$23.712,00 (vinte e três mil setecentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais no cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ).

Período de afastamento: 11/06/2024 a 12/06/2024

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Raquel de Oliveira Costa Silva, Oficial Judiciária, JME 0420-0, 22 (vinte e dois) dias, a partir de 08/05/2024;
- Renato Passos Martins, Assistente Judiciário, JME 0159-7, 01 (um) dia, em 10/05/2024.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FORMULAÇÃO DE METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2025

O **Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva**, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Militar de Minas Gerais, bem como aos jurisdicionados, aos advogados, aos defensores públicos, aos membros do Ministério Público e a quaisquer cidadãos interessados, a participarem da **Audiência Pública Virtual, a ser realizada no dia 17 de junho de 2024, com início às 11h**, para recebimento de manifestações, opiniões e sugestões acerca da formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, em conformidade com a Resolução CNJ n. 221/2016 e com a Portaria CNJ n. 114/2016.

A realização da audiência pública possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, sobre a relevância das metas para a Justiça Militar e sobre as possíveis dificuldades no cumprimento destas.

Possibilitará, ainda, a obtenção de propostas de alterações nas metas, com as devidas justificativas, e de sugestões de metas para o segmento Justiça Militar, contribuindo para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada em formato virtual, pela plataforma Zoom, e transmitida ao vivo pelo [canal do youtube do TJMMG](#). Além disso, contará com recursos de acessibilidade comunicacional, sendo disponibilizado intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Data: 17 de junho de 2024

Horário: 11h

Link de acesso ao Zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/85966467564?pwd=8eKMDaEofoZsOFzI2ZVuzxmA91fKl1.1>

Para maiores informações sobre o evento, acesse:

<https://tjmmg.jus.br/consultas-publicas/>

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **19/06/2024(quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO**

Processo eproc n. 2000077-17.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 0035060753502/MG

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Gercino Inácio de Oliveira

Advogados: Nivaldo Antonio Belo Júnior (OAB/MG 152922) e outro

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000076-32.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 0621220010030/TJMG

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Lucas Azevedo de Magalhães

Advogado: Vinicius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000011-37.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 04145107220228130024/TJMG

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Edirlon de Azevedo dos Santos

Advogado(s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(s)

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 1000000-89.20219.9.13.0003 (apelação)

Relator Jadir Silva

Agravante: Luciana Estevam Rodrigues

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000163-22.2023.9.13.0000

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Sebastião Flores de Cristo

Advogado(a/s): Cleber Ferreira da Silva (OAB/MG 187863) e outro(a/s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

Ausente, justificadamente, o desembargador Fernando Armando Ribeiro.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO – DECISÃO RECORRIDA SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA – INCONFORMIDADE COM A DECISÃO QUE DECRETOU A PERDA DA GRADUAÇÃO DO EMBARGANTE – PRETENSÃO DE REANÁLISE DA DECISÃO DE MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000004-64.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Embargante: Leandro Gonçalves

Advogado(s): Fabiano Garcia Felix (OAB/MG 193526)

Paulo Henrique Soares (OAB/MG 200010)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

Participou do julgamento o desembargador Jadir Silva.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – APELAÇÃO CÍVEL – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO – PRETENSÃO DE REANÁLISE DE DECISÕES EXARADAS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU DE JURIDIÇÃO E PELO COLEGIADO COM BASE NO PONTO DE VISTA DA EMBARGANTE SOBRE AS MATÉRIAS – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo